

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA <i>Superintendência dos Desportos do Estado da</i> <i>Bahia</i> <i>Assessoria Técnica</i>		PARECER TÉCNICO	
 Instrumento da Parceria: Termo de Colaboração nº 15/2017, o qual teve como objeto “Apoio financeiro para fazer frente as despesas de Recursos Humanos, Material Esportivo, fardamento, seguro, Material de diulgação, material de consumo, material de limpeza, eventos, premiação e outros materiais, visando a implantação do "Projeto Natação em Rede 2".			
Vigência da Parceria: 455 dias a partir da publicação		Valor Total da Parceria: R\$ 2.297.900,98 (dois milhões duzentos e noventa e sete mil e novecentos reais e oito centavos).	
Gestor da Parceria: Wilton Neves Brandão	Processo nº: 1602170013682 - Formalização 1602180019590 – 1ª parcela 1602180025212 – 2ª parcela 069.1486.2019.0001641-81- 3ª parcela 069.1486.2020.0000399-06 – 4ª parcela	Prestação de Contas: Final	
OSC Celebrante: Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 13/12/2017 a 13/12/2018, apresentada em 18/02/2020, pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA
CNPJ: 13.576.137/0001-30
Representante: Diego Rocha de Albuquerque
Telefone de contato: (71) 3237-6876
E-mail: fbda@fbda.com.br

A parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 15/2017, passou pela alteração que segue sintetizada.

Alterações da Parceria	
Prorrogação “de ofício” por mais 21 (vinte e um) dias, passando a vigência para 03/04/2019.	PORTARIA Nº 109/2018, publicada em 08/06/18.
Prorrogação “de ofício” por mais 09 (nove) dias, passando a vigência para 12/04/2019.	PORTARIA Nº 22/2018, publicada em 22/03/19.
Prorrogação “de ofício” por mais 15 (quinze) dias, passando a vigência para 27/04/2019.	PORTARIA Nº 25/2019, publicada em 11/04/19.
Prorrogação “de ofício” por mais 15 (quinze) dias, passando a vigência para 12/05/2019.	PORTARIA Nº 35/2019, publicada em 25/04/19.
Prorrogação “de ofício” por mais 15 (quinze) dias, passando a vigência para 27/05/2019.	PORTARIA Nº 44/2019, publicada em 15/05/19.
Prorrogação “de ofício” por mais 15 (quinze) dias, passando a vigência para 11/06/2019.	PORTARIA Nº 52/2019, publicada em 25/05/19.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1	22/12/2017	R\$ 460.960,36	13/12/2017	R\$ 460.960,36
2	23/05/2018	R\$ 930.092,44	05/02/2018	R\$ 930.092,44
3	21/11/2018	R\$ 516.647,10	11/06/2018	R\$ 516.647,10
4	27/05/2019	R\$ 390.201,08	11/09/2018	R\$ 140.810,86

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

A Federação Baiana de Desportos Aquáticos (FBDA), para todos os efeitos legais sucessora da Federação Baiana de Natação, filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, fundada na cidade do Salvador aos 7 dias do mês de agosto de 1953, e constituída pelas entidades filiadas de prática desportiva, todas com direitos iguais, que pratiquem ou venham a praticar, de fato e eficientemente, em todo o estado da Bahia, a natação, a natação Sincronizada, o polo aquático, os saltos ornamentais e as maratonas aquáticas.

Dentro do perfil da entidade a mesma se credenciou por inexorabilidade, com vistas a executar o “**Projeto Natação em Rede**”, em Salvador e Região Metropolitana. Após selecionada foi formalizado o Termo de Colaboração nº 15/2017- **Processo nº 1602170013682**, o qual foi executado no período de 13/12/2017 a 15/12/2018. As

informações referentes ao TC 15/2017, foram disponibilizadas no site da OSC <https://fbda.com.br/natacao/>, além de ser publicado no próprio site da SUDESB <http://www.sudesb.ba.gov.br/2017/10/1047/Programa-Sudesb-Natacao-em-Rede-atende-mais-de-mil-pessoas-na-piscina-da-Bonoco.html>

O Projeto Natação em Rede 2, realizado em Salvador e Regiões Metropolitana, com meta de atendimento a 2.400(dois mil e quatrocentos) beneficiarios foi executado em 04 nucleos localizados no CSU, bairro Nordeste de Amaralina, piscina olímpica do Bonocô, Piscina do Centro Administrativo e piscina do CPJ no Municipio de Lauro de Freitas, ofertando a população dessas regiões as modalidades de natação, hidroginastica e polo aquático, essa ultima modalidade apenas na piscina olímpica do Bonocô.

As ações de natação e polo aquático tiveram como foco alunos oriundos das escolas da rede pública de ensino, com idade entre 07 e 17 anos, além de pessoas com deficiência, incluindo crianças e adolescentes autistas, bem como internos da FUNDAC, enquanto a hidroginástica foi destinada ao público idoso a partir de 60 anos.

Para execução do projeto em questão a SUDESB disponibilizou o valor de R\$ 2.297.900,98(dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos reais e noventa e oito centvos) em quatro parcelas para fazer frente as despesas de recursos humanos, Material esportivo, fardamento, premiação e eventos, conforme já informado nos relatórios constantes deste processo.

A meta quantitativa de 2.400 atendimentos foi ultrapassada uma vez que foram inscritos no projeto 2.509(dois mil quinhentos e nove) participantes, alcançando o indice de 105, enquanto qualitativamente destaca-se alguns fatos dignos de citação:

- acesso as atividades de natação, polo aquático e hidroginástica a pessoas carentes;
- atendimento a pessoas com deficiencia;
- atendimento a menores internos da FUNDAC;
- integração entre as pessoas dos quatro nucleos atraves dos eventos realizados conjuntamente;
- devolvimento da auto confiança e adaptação a realização de atividades na água;
- estímulo a prática de atividades físicas;
- evolução técnica dos alunos ao longo do projeto.

verificado na planilha abaixo e comprovado através da documentação comprobatória apresenta pela OSC e acostada nos autos dos processos.

a) Descrição sumária das metas e etapas estabelecidas:

Segue a descrição das metas e etapas estabelecidas, assim como, o status de cumprimento de cada uma delas, podendo ser:

- b) CUMPRIDA, quando houve a entrega completa do serviço/ material;
- c) CUMPRIDA PARCIALMENTE, quando houve a entrega parcial do serviço/ material;
- d) NÃO CUMPRIDA, quando não houve a entrega do serviço/ material.

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
Meta 1 - Recursos Humanos		
Coordenador	05	Cumprido
Professor de natação	13	Cumprido
Supervisor	01	Cumprido
Téc. De Enfermagem	04	Cumprido
Téc. Em informática	01	Cumprido
Aux.Administrativo	05	Cumprido
Aux. De serviços Gerais	04	Cumprido
Estagiário Nível Superior	10	Cumprido
Assessoria de Contabilidade	01	Cumprido
Assistente Social	01	Cumprido
Exame Admissional Simples 1	20	Cumprido
Exame Demissional Simples 2	20	Cumprido
Exame Admissional Simples + ECG	13	Cumprido
Exame Demissional Simples + ECG	13	Cumprido
Meta 2 – Fardamento		
Camisa UV Manga Comprida	58	Cumprido
Camisa Gola Polo	68	Cumprido
Camisa Alunos	4.800	Cumprido
Short's Alunos	1.400	Cumprido
Calã Tactel Professor/Estag./Agente	23	Cumprido
Bermuda para professor Tactel	46	Cumprido
Touca p/Natação	2.400	Cumprido
Touca para polo (com 13 toucas) JG	02	Cumprido
Meta 3- Material Esportivo		
Espaguete	300	Cumprido
Colete para hidro	120	Cumprido
Halter para hidro	120	Cumprido
Caneleira para hidro (par)	120	Cumprido
Caixa amplificadora com etrada de usb	04	Cumprido

Protetor solar	173	Cumprido
Raias de 20 mts (CPJ)	08	Cumprido
Esticador de raias (CPJ e FLEM)	28	Cumprido
Canopla (CPJ)	16	Cumprido
Pullbol	120	Cumprido
Prancha	120	Cumprido
Traves	01	Cumprido
Bolas	40	Cumprido
Raias	01	Cumprido
Meta 4 – Material Administrativo		
Resma de papel A4	110	Cumprido
Caixa de caneta c/50 und	06	Cumprido
Caixa de lápis c/72 unids	02	Cumprido
Borracha	18	Cumprido
Grampeador	04	Cumprido
Caixa de grampo	03	Cumprido

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016, apresentada pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos, composta pela seguinte documentação:

- ✓ Extrato bancários da conta corrente e aplicação;
- ✓ Contra cheque dos funcionários e recibo dos estagiários;
- ✓ Recibos de vale transporte e alimentação;
- ✓ Notas fiscais;
- ✓ Boletos e comprovantes de pagamento;
- ✓ Guias de FGTS e comprovantes de pagamento;
- ✓ Guias de INSS, PIS e IRRF;
- ✓ Rescisões e seus respectivos comprovantes de pagamento;
- ✓ Notas de exames médicos, notas de materiais esportivos, notas de eventos;
- ✓ Comprovantes de rateios de contas de consumo;
- ✓ Planilhas e comprovantes de pagamento da devolução de multas, juros e taxas;
- ✓ Comprovantes de reembolsos para a conta do projeto e justificativas de pagamentos indevidos.

Após análise da documentação, foi dada regularidade das prestações de contas, sendo a **4ª parcela** em 04/12/2020, pela Coordenação de Contratos e Convênios - CCTL. Vale ressaltar que houve restituição ao concedente do eventual saldo do recurso, referente a 3ª parcela, do valor de R\$ 249.390,22 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e vinte dois centavos).

CONCLUSÃO:

O Projeto Natação em Rede, objeto do Termo de Colaboração nº 15/2017, formalizado entre a Superintendência do Desporto do Estado da Bahia- SUDESB e a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA, pode ser avaliada como um projeto que contribuiu de forma significativa para a sociedade de Salvador e Lauro de Freitas, pois, em virtude do investimento realizado pela administração pública, parte da população pode ter acesso a um projeto de fomento a modalidades de difícil acesso para este segmento da sociedade, com impacto positivo na promoção da saúde e qualidade de vida.

Ressaltamos ainda enquanto aspecto positivo a evolução no desenvolvimento dos alunos no que tange a coordenação motora, flexibilidade, perda de peso, autoestima, socialização, assiduidade, comportamento, frequência, trabalho em equipe, lateralidade, controle emocional, resistência aeróbica, agilidade, força entre outras habilidades.

Diante dos resultados alcançados devidamente comprovados pela Federação Baiana de Desportos Aquático (FBDA) e atestados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pela servidora Giselle de Matos Henriques em 03 de novembro de 2018, através do Relatório Parcial em 19 de julho de 2019, por meio do Relatório Final, atestamos o cumprimento do objeto e avaliamos positivamente o projeto. Considerando ainda a comprovação da utilização do recurso público em consonância com o princípio da economicidade e emissão do Termo de Regularidade emitido em 04 de dezembro de 2020, pela Coordenação de Contratos e Convênios- CCTL nº 069.1486.2020.0000399-06, concluímos informando que a **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 15/2017, esta avaliada como regular.**

Em 15 de janeiro de 2021.



Wilton Neves Brandão
Gestor da Parceria